



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

LEI Nº 180/91. PMSGO - GAB. 15 janeiro 1991.

ALTERA O ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE E DETERMINA OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARTIGO 1º** O enquadramento do pessoal civil da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, constante da Lei Nº 10/83 e suas posteriores alterações, passa a ser regulado de acordo com os anexos I, II, III, IV e V integrantes da presente Lei.

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DO OESTE - MS  
EM 15 janeiro 1991.

  
BALDUINO MAFFISSONI  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Auxiliar de Enfermagem		C		22 a 23
		B		20 a 21
		A	5	18 a 19
GRUPO: <u>TRANSPORTE</u> Operador de Máquinas		C		20 a 21
		B		18 a 19
		A	20	16 a 17
Motorista		C		17 a 18
		B		15 a 16
		A	20	13 a 14
GRUPO: <u>EDUCACIONAL</u> Professor I c/ 44 horas semanais - Magistério		C		23 a 24
		B		21 a 22
		A	60	19 a 20
Professor II c/ 44 horas semanais nível superior completo c/: formação em disciplina específica		C		30 a 31
		B		28 a 29
		A	30	26 a 27
Técnicos em Assuntos Educacionais Orientador Educacional Supervisor Educacional		C		37 a 38
		B		35 a 36
		A	8	33 a 34
GRUPO: <u>SERVIÇOS AUXILIARES</u> Recepcionista - Telefonista Bastionado - Atendente		C		10 a 11
		B		08 a 09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Contínuo - Jardineiro - Servente - Vigia		C		10 a 11
		B		08 a 09
		A	88	06 a 07
Pedreiro - Carpinteiro Eletricista - Mecânico - Encanador		C		14 a 15
		B		12 a 13
		A	25	10 a 11
Merendeira - 06 horas Copeiro		C		06 a 07
		B		04 a 05
		A	17	01 a 03

OBSERVAÇÃO: - Os professores em regime de 22 horas/ aulas semanais, terão seus vencimentos fixados em 50% (cincoenta por cento) do valor da referência de sua classe.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO I I

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

DESCRIMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
1. Secretário Municipal da Administração e Finanças	CC-1	01
2. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	CC-1	01
3. Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC-1	01
4. Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social	CC-1	01
5. Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Social	CC-1	01
6. Assessor Jurídico e de Planejamento	CC-1	01
7. Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-1	01
8. Chefe de Divisão	CC-2	13
9. Chefe de Setor	CC-3	28
10 Secretária I	CC-4	01
11 Secretária II	CC-5	02

*Sm*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO III

<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>	<u>POR SÍMBOLOS</u>	
DECRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES
1. Diretor Geral	FG-1	01
2. Diretor de Escola	FG-2	05
3. Vice - Diretor de Escola	FG-3	05
4. Chefe de Seção	FG-4	10

*Em.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES

VENCIMENTO POR REFERÊNCIA - CARGO DE PROVIMENTOS EFETIVOS "A".

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS Cr\$	REFERÊNCIA	VENCIMENTO Cr\$
01	13.000,00	20	43.000,00
02	13.500,00	21	45.500,00
03	14.000,00	22	48.000,00
04	14.500,00	23	51.000,00
05	15.000,00	24	54.000,00
06	16.000,00	25	57.000,00
07	17.000,00	26	60.000,00
08	18.000,00	27	63.000,00
09	19.500,00	28	66.000,00
10	21.000,00	29	69.000,00
11	22.500,00	30	73.000,00
12	24.500,00	31	77.000,00
13	26.500,00	32	81.000,00
14	28.500,00	33	85.000,00
15	30.500,00	34	90.000,00
16	33.000,00	35	95.000,00
17	35.500,00	36	100.000,00
18	38.000,00	37	105.000,00
19	40.500,00	38	110.000,00

VENCIMENTOS POR SÍMBOLOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS +	REPRESENTAÇÕES	TOTAL
CC-1	70.000,00	100%	140.000,00
CC-2	50.000,00	50%	75.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

*continuação anexo IV.....*

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS + REPRESENTAÇÕES	TOTAL
CC-3	35.000,00 40%	49.000,00
CC-4	25.000,00 30%	32.500,00
CC-5	20.000,00 20%	24.000,00
FUNÇÃO GRATIFICADA POR SÍMBOLOS		
FG-1		15.000,00
FG-2		13.000,00
FG-3		6.000,00
FG-4		4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO V

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	REQUISITOS	CLASSE INICIAL	REFERÊNCIA	
			INICIAL	PROGRESSÃO
01. Advogado	Bacharel em Direito	A	33	33 a 38
02. Contador - Economista		A		
Técnico em Administra				
ção	Graduação Correspondente	A	33	34 a 38
03. Arquiteto - Engenheiro	Graduação Correspondente	A	33	34 a 38
04. Médico - Odontólogo	Graduação Correspondente	A	30	31 a 35
05. Psicólogo - Assist.				
Social	Graduação Correspondente	A	33	34 a 38
06. Técnico em Contabili				
dade	Técnico em Contabilidade	A	20	21 a 25
07. Fiscal	II Grau Completo	A	20	21 a 25
08. Assistente Adminis				
trativo	II Grau Completo	A	16	17 a 21
09. Auxiliar Administra				
tivo	I Grau Completo	A	10	11 a 17
10. Operador de Máquinas	Habilitação	A	16	17 a 21
11. Motorista	Habilitação "C"	A	13	14 a 18
12. Bibliotecário	I Grau Completo	A	10	11 a 15
13. Auxiliar de Enfermagem	C/ formação	A	18	19 a 23
14. Professor I	II Grau-Magistério	A	19	20 a 24
15. Professor II	Licenciatura Plena	A	26	27 a 31





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

continuação do anexo V.....

CATEGORIAS FUNCIONAIS	REQUISITOS	CLASSE	REFERÊNCIA	PROGRESSÃO
		INICIAL	INICIAL	
16. Recepcionista - Atendente Telefonista - Datilógrafo	4ª série do 1 Grau	A	6	07 a 11
17. Contínuo - Servente Vigia - Jardineiro	Não exigidos	A	6	07 a 11
18. Merendeira - Copeiro	Não exigidos	A	1	02 a 07
19. Pedreiro - Carpinteiro Eletricista - Mecânico Encanador	Conhecimentos <u>prá</u> ticos da área	A	10	11 a 15

*Handwritten signature*